



Condições de Participação

XXI CONCURSO INTERNACIONAL DE CRIADORES DE MODA

“Lenços de Namorados: escritas de amor”

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art.º 1º

Âmbito e Objetivo

1. O **XXI Concurso Internacional de Criadores de Moda de Vila Verde**, doravante designado apenas Concurso, é uma iniciativa do Município de Vila Verde, promovida pela Cooperativa Aliança Artesanal. Conta com o apoio do Instituto Português do Desporto e da Juventude/Direção Regional do Norte.
2. O **Concurso** tem por objetivo a promoção do “Lenço de Namorados” como elemento de arte e tradição local, desafiando *designers* e estilistas a conceberem peças contemporâneas, subordinadas ao tema “Lenços de Namorados: escritas de amor”, inspiradas nesta tradição genuína, que remonta ao séc. XVIII.

Art.º 2º

Desfile das peças a Concurso

1. O Desfile das peças a Concurso decorre no dia 14 de fevereiro, em Vila Verde, no âmbito da Gala Namorar Portugal.
2. O Desfile das peças a Concurso é enriquecido com um programa de animação associado.

Art.º 3º

Candidaturas e condições de participação

1. O período de entrega dos Projetos e da Ficha de Inscrição decorre até ao dia **6 de janeiro de 2025**.
2. Os Projetos e a Ficha de Inscrição devem ser submetidos através do e-mail aliancaartesanal@gmail.com. Podem, também, ser enviados via CTT para Cooperativa Aliança Artesanal, sita na Av. Dr. Bernardo Brito Ferreira 4730-716 Vila Verde.
 - 2.1 Juntamente com a Ficha de Inscrição deve ser enviada uma nota biográfica (da escola ou do criador, no caso de concorrente individual), com o máximo de 10 linhas.
3. A Ficha de Inscrição está disponível no facebook/[lencosnamorarportugal](https://www.facebook.com/lencosnamorarportugal) e facebook/[namorarportugal](https://www.facebook.com/namorarportugal)
4. O Projeto deve ser entregue em formato A4, sendo composto por: desenho de moda, desenho técnico, memória descritiva das peças, amostras dos tecidos e materiais utilizados, de um coordenado à escolha (Homem, Senhora e Criança) e outros elementos considerados úteis para a compreensão do Projeto.

5. Os trabalhos apresentados a Concurso devem, obrigatoriamente, ser subordinados ao tema “Lenços de Namorados: escritas de amor”, podendo recorrer a mão-de-obra especializada, como bordadeiras ou outros profissionais na área da estampagem e/ou pintura.
6. Os/as concorrentes selecionados/as devem confeccionar o seu coordenado de acordo com o Projeto apresentado, sendo excluídos liminarmente todos os coordenados que não cumpram este requisito.
Serão, também, excluídos os trabalhos que não estiverem devidamente confeccionados.
7. Os coordenados devem ser entregues até ao dia **31 de janeiro de 2025, na Cooperativa Aliança Artesanal**, preferencialmente, via CTT. No caso de não ser possível através desta via, a entrega deve ser articulada mediante contacto prévio com a Aliança Artesanal.
8. Os Coordenados devem, obrigatoriamente, vir acompanhados de todos os acessórios necessários para complementar o *look*, nomeadamente sapatos, cintos, bolsas e outros. Nos casos em que o coordenado não traz calçado, os/as modelos desfilam com sapato básico.
9. Os acessórios (sapatos, cintos, bolsas...) que sejam inspirados na temática “Lenços de Namorados: escritas de amor” são fator de valorização do coordenado.
10. A participação no Concurso implica a cedência à Organização do direito de utilizar imagens, fotografias, desenhos e toda a informação sobre o projeto e o coordenado, que sejam necessárias para a promoção do Namorar Portugal, bem como para efeitos de arquivo próprio.
11. Não obstante o ponto anterior, os autores mantêm plenos direitos sobre os seus Projetos.

Art.º 4º

Identificação das peças

1. Cada coordenado e respetivos acessórios devem, obrigatoriamente, ser entregues com cruzeta e porta fatos, com a identificação do concorrente (e da escola, se for o caso), sendo cada peça também devidamente identificada com nome e telefone do concorrente. Devem ser identificados todos os elementos que sejam entregues (coordenado, cruzeta, porta fatos, sapatos, cinto, bolsas, colares, luvas, chapéus, collants etc).

Art.º 5º

Participação na Gala Namorar Portugal

1. A Organização oferece um (1) bilhete a cada concorrente/coordenado para a Gala Namorar Portugal – XXI Concurso Internacional de Criadores de Moda.
 - 1.1 Relativamente aos trabalhos coletivos, a Organização oferece apenas um (1) bilhete pelo coordenado apresentado.
2. Para tal, o concorrente deve comunicar a sua presença no evento até dia **17 de janeiro de 2025**, através do seguinte contacto: galanp@cm-vilaverde.pt. A não comunicação por parte do concorrente, dentro da data indicada, poderá colocar em causa a sua presença no evento.

2.1 No caso das escolas/entidades, a gestão dos bilhetes deve ser efetuada através de um único interlocutor.

3. Os bilhetes para acompanhantes devem ser adquiridos até dia **21 de janeiro de 2025**, sob pena de não ser possível garantir a distribuição dos lugares de acordo com a preferência dos concorrentes ou, no limite, não ser possível por parte da Organização garantir a sua aquisição.

Artº 6
Prémios

1. No XXI Concurso Internacional de Criadores de Moda são atribuídos os seguintes prémios:
 - a) 1000,00 € - 1º Prémio
 - b) 500,00 € - 2º Prémio
 - c) 300,00 € - 3º Prémio
 - d) 300,00 € - Prémio Jovem Revelação
2. São atribuídos Certificados de Participação a todos os concorrentes. Estes estão disponíveis no final da Gala, em local acessível.
3. Os Prémios são entregues aos concorrentes, por cheque ou transferência bancária, após a boa receção dos seguintes dados: Nome completo e NIB/IBAN do/a premiado/a.
4. Os Coordenados vencedores cujos prémios constam do ponto 1, do artigo 6º passam a ser propriedade da Organização do Concurso, bem como outro prémio (monetário ou de outra natureza) que algum patrocinador possa vir a atribuir.
5. **Os coordenados não vencedores terão de ser levantados no final do evento/ Gala Namorar Portugal.**

Art.º 7º
Júri

1. Os elementos do Júri são designados pela Organização.
2. O Júri é soberano nas suas decisões.

Art.º 8º
Disposições finais e transitórias

1. Todas as questões não previstas nestas Condições de Participação são objeto de apreciação e decisão da Organização e do Júri constituído.
2. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão contactar a Cooperativa Aliança Artesanal através do tel. 253 322 462, e-mail: aliancaartesanal@gmail.com